



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
Tel. (0xx61) 2028-2102 – <http://www.mma.gov.br/conama/conama@mma.gov.br>

PAUTA DA 25ª CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO TERRITORIAL E BIOMAS
12 e 13 de agosto de 2010, das 09h30 às 18h00
Sala de CT-01, 1º andar do Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, lt. 2, bl. B - Brasília/DF

1. **Abertura da Câmara Técnica pelo Presidente**

2. **Aprovação dos [resultados](#) e da transcrição da 24ª CTGTB nos dias [08](#) e [09](#) de abril.**

3. **Ordem do Dia**

3.1. Processo Nº [02000.001540/2006-30](#) - Parcelamentos do solo parcialmente implantados, decorrentes de regular procedimento, antes da publicação da Lei nº 7.803/89, no que refere às APP's.

Interessado: ANAMMA

Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre caso excepcional de baixo impacto ambiental que autoriza a intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente urbana.

Tramitação: De acordo com a 22ª CTGTB, foi deliberado que a matéria permaneceria ativa até que fosse apresentada minuta na 54ª Reunião Extraordinária do CONAMA pela ANAMMA e ABEMA (item 4.5 daquela pauta). A matéria foi pautada na 24ª Reunião da CTGTB, porém não teve tempo de ser tratada. A Câmara deliberará sobre [minuta inicial versão 0](#), apresentada pela ANAMMA em novembro de 2007 e respectiva [Nota Técnica nº 09/2010 da SBF/MMA](#).

3.2. Processo Nº [02000.002695/2009-36](#) - Proposta de Resolução que estabelece normas e procedimentos gerais para regularização dos empreendimentos consolidados em áreas de preservação permanente, localizados em regiões urbanas.

Interessado: ANAMMA e ABEMA

Assunto: Considera regularizáveis as ocupações antrópicas consolidadas em APPs, antes da Medida Provisória nº 2.166, de 24 de agosto de 2001, localizadas em áreas desprovidas de vegetação nativa e que não tenham sido objeto de ação judicial na esfera ambiental, com trânsito em julgado.

Tramitação: A matéria também não teve tempo de ser tratada na 24ª Reunião da CTGTB. Haverá apreciação e deliberação sobre as Notas Técnicas da [SBF](#) e da [SHRU](#).

3.3. Processo Nº [02000.001394/2010-29](#) – Revisão da Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002

Interessado: Secretaria de Biodiversidade e Florestas/MMA

Assunto: Proposta de revisão do conteúdo da Resolução nº 303, de 2002, no que se refere à Área de Preservação Permanente em restinga, topo de morro e margem de rio.

Tramitação: [Nota Técnica nº 037/2010/SBF](#) enviada ao DCONAMA e [alterações propostas na Resolução 303](#) para apreciação desta CT.

4. **Informes**

4.2. Processo Nº [02000.001267/2005-62](#) - Normas para padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento, análise e sistematização dos dados para elaboração do relatório de qualidade ambiental da zona costeira – RQA-ZC.

Interessado: Casa Civil da Presidência da República

Assunto: A demanda surgiu a partir do art. 38 do Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004.

Tramitação: Foi encaminhado [Memorando nº 25/2010/DCONAMA/SECEX/MMA](#), de 9 de março de 2010, ao Presidente do Conselho, para que intercedesse junto à SMCQ, a fim de finalizar a posição técnica a respeito da matéria. A SMCQ enviou [Nota Informativa nº 8](#) informando que a matéria deverá ser tratada pela SEDR. Essa Secretaria irá se manifestar na própria reunião.



4.3. Processo Nº [02000.001045/2007-10](#) - Monitoramento e análise dos efeitos da Resolução 369, de 28 de março de 2006, conforme §1º do art. 15 da referida resolução.

Interessado: Plenário do CONAMA

Assunto: Revisão da Resolução n.º 369

Tramitação: Na 24ª Reunião da CTGTB, o DCONAMA esclareceu que, cumprindo deliberação anterior da Câmara, foi encaminhado [Memorando nº 25/2010/DCONAMA/SECEX/MMA](#), de 9 de março de 2010, ao Presidente do Conselho, para que convocasse a comparecer na próxima reunião, representantes da ANAMMA, ABEMA, bem como o Diretor de Licenciamento do IBAMA, a fim de prestar esclarecimentos.

5. Encerramento